



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliário em geral para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha das empresas:

MW DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº **46.785.662/0001-15**, porque apresentou o menor preço para os itens **1, 2 e 3**, da pretensa contratação junto ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 4.708,89 (quatro mil setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	ESTANTE - AÇO/FERRO PINTADO. CAPACIDADE DE 101 A 200 KG COM PRATELEIRAS. ALTURA: 2 M LARGURA: 0,92 M PROFUNDIDADE: 0,40 M - TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS COM 6 PRATELEIRAS. CAPACIDADE DE 101 A 200 KG TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	R\$ 377,04	R\$ 3.770,40
2	2	UN	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA, MATERIAL AÇO, PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE MÍNIMA 200 KG, ALTURA APROXIMADA 145 CM, LARGURA APROXIMADA 35 CM, QUANTIDADE RODAS: 2, RODAS BORRACHA MACIÇA, TIPO ARMAZÉM	R\$ 370,16	R\$ 740,32
3	1	UN	ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS DOBRÁVEL - MATERIAL ALUMÍNIO, PATAMAR LARGO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO PATAMAR, CAPACIDADE MÍNIMA 120 KG, TIPO DOBRÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTE	R\$ 198,17	R\$ 198,17
TOTAL					R\$ 4.708,89

FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **11.475.479/0001-39**, porque apresentou o menor preço para os itens **4 e 5**, da pretensa contratação junto ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	-----	---------	----------------	-------------



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

4	1	UN	ESCADA ALUMÍNIO 3 DEGRAUS DOBRÁVEL - MATERIAL ALUMÍNIO, PATAMAR LARGO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO PATAMAR, CAPACIDADE MÍNIMA 100 KG, TIPO DOBRÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTE	R\$ 160,00	R\$ 160,00
5	5	UN	ESTANTE REFORÇADA EM AÇO INDUSTRIAL- MÍNIMO 04 PRATELEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL 800 KG - CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA 200 KG, ARMAÇÕES EM AÇO E VIGAS REFORÇADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA - DIMENSÕES APROXIMADAS: 2 MT X 2 MT X 60 CM	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.160,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas, **MW DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.785.662/0001-15**, porque apresentou o menor preço para os itens **1, 2 e 3**, perfazendo o valor total **R\$ 4.708,89 (quatro mil setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos)** e **FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.475.479/0001-39**, porque apresentou o menor preço para os itens **4 e 5**, perfazendo o valor total **R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais)**, para fornecimento de mobiliário em geral destinados ao equipar a nova unidade de assistência farmacêutica junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde